# COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 021/2020

Súmula: "DISPOEM SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

### PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer AUTORIZAÇÃO **DISPOEM SOBRE A**ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE
SÃO PEDRO DA CIPA.

O projeto visa criar dotação no orçamento para que possam ser empenhadas despesas de capital no Fundo Municipal de Saúde para enfrentamento da emergência do COVID-19

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Relator

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2020.

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

\_\_\_\_\_

#### Ver. José Costa

#### Presidente

Verª. Rosa Helena da Costa Araújo

#### **Vice-Presidente**

### <u>RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:</u>

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_

Ver. José Costa

Presidente

**COMISSÃO DE REDAÇÃO** 

PROJETO N.º 021/2020

Súmula: "DISPOEM SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA,

ESTADO DE MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS

PROVIDENCIAS".

**PARECER DA COMISSÃO** 

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma

como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus

artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a

proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2020.

Ver. Domingos Carmo de Souza

Ver. Domingos Carmo de Souza Relator

### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

\_\_\_\_\_

#### Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

#### Presidente

\_\_\_\_\_

Ver. José Costa

**Vice-Presidente** 

## **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

**Presidente**